



EDITAL Nº 001/2019-PPI

A Professora Dra. Marilda Gonçalves Dias Facci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o EDITAL Nº 41 /2018 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2018/2019; Considerando o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

COMUNICA a abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2018/2019

Período de Inscrição: 05 a 14 de fevereiro de 2019.

Homologação: 15 de fevereiro de 2019.

Divulgação do Resultado (Parcial): 19 de fevereiro de 2019

Pedido de reconsideração: 21 de fevereiro de 2016

Divulgação de Resultado Final: 25 de fevereiro de 2019

Número de bolsas: 2 Bolsas com vigência de 6 meses cada

Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Currículo Lattes atualizado e respectivos documentos comprobatórios – Produção Bibliográfica e Experiência Profissional de Docência no Ensino Superior, conforme estabelecido na tabela de pontuação disponível no Anexo II;
- Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Mestrado e Doutorado em Psicologia



- Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i. título;
 - ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - iv. metodologia a ser empregada;
 - v. cronograma das atividades; **(conforme item 6 – cronograma inserido no Edital 041/2018-Capes)**
 - vi. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
 - vii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
 - viii. relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - xi. justificativas para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
 - xii. referências bibliográficas
- **Será automaticamente desclassificado, o candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* (Produção Bibliográfica e Experiência Profissional de Docência no Ensino Superior) e documentos solicitados neste Edital.**

Requisitos e Atribuições do Candidato

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;



- 2- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 3- Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- 4- Apresentar candidatura individual;
- 5- Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 6- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 7- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 8- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 9- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- 10- Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do item 5.3.6.1.6 do Edital 041/2018-Capes:

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

- 11- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

Critério de Seleção:

Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Mestrado e Doutorado em Psicologia



1) Artigo em Periódico:

A = 10 Pontos.

B = 7 Pontos.

C = 5 Pontos.

2) Livro (Autoria ou Co-autoria) = 20 Pontos.

3) Capítulo de Livro (Autoria ou Co-autoria) = 7 Pontos.

4) Organização de Livro = 10 Pontos.

4) Experiência Profissional na Docência do Ensino Superior = 5 Pontos/Ano (Máximo 5 anos).

OBSERVAÇÕES:

Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (2014 a 2018) + a produção de janeiro e fevereiro de 2019;

A produção científica "Artigo em Periódico" será pontuada conforme *Qualis/CAPES* – Área de Psicologia, *WebQualis/CAPES*. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.

Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

Maringá-PR, 29 de janeiro de 2019.

Coordenadora do PPI



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PDSE/CAPES 2019

Nome do Candidato:

Orientador:

Instituição de Destino:

Co-orientador estrangeiro:

Período estágio exterior:	do no	Data Saída:	Data de Retorno:
---------------------------------	----------	-------------	------------------

Termo de Anuência e Assinatura:

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e aceito submeter-me a elas.

Maringá-PR, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome: _____ Linha de Pesquisa: _____

	Artigo em Periódico			Livro Completo Autoria ou Co-Autoria	Capítulo de Livro Autoria ou Co-Autoria	Organiz ação de livros	Experiência Profissional Docência no Ens. Superior
	A	B	C				
	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos/Ano
	10	7	5	20	7	10	5
2014							
2015							
2016							
2017							
2018							
Sub- Total							

Total Geral	
--------------------	--

Notas:

- Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (2014 a 2018) + a produção de janeiro e fevereiro de 2019;
- A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme *Qualis/CAPES* – Área de Psicologia, *WebQualis/CAPES*. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>;
- Toda produção bibliográfica será analisado conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;
- **Produções no prelo não serão pontuadas;**
- A Experiência Profissional será pontuada com 5 pontos por ano (máximo 5 anos);
- No caso de empate será adotado o seguinte critério para desempate: Nota Final no Processo de Seleção para ingresso no PPI.